



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2020
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores e requerimento anexo.

RESOLVE:

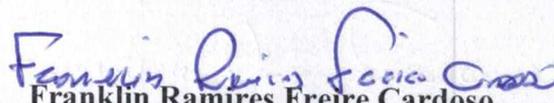
Art. 1º – Conceder “**Licença Maternidade**” pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 10/11/2020 tendo retorno no dia 10/05/2021, a servidora Sra. “**TANYELE REGINA SANTOS VILARINS**” portadora do **RG nº 2.154.462-0 SSP-SE** e **CPF nº 039.697.175-07**, lotada na “**Secretaria Municipal de Saúde**”, na função de “**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CEDIDO**”, pertencente ao Quadro de Servidores Cedidos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 10 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

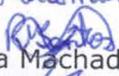
Amparo de São Francisco, 18 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 18 de Novembro de 2020.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração